



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Vicente-FORO DE SÃO VICENTE

3ª VARA CRIMINAL-Rua Jacob Emerich, 1367, Salas 24/26, Parque Bitarú - CEP 11310-906, Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail: saovicente3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ANDRÉA MESSIAS BOMFIM GASPAS, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1503578-38.2021.8.26.0590 - Ordem nº 2021/000199 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como **Cidadão MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**, Casada, CAMINHONEIRO, RG 42554468, pai MARCO ANTONIO DOS SANTOS, mãe ELZA OURO DOS SANTOS, Nascido/Nascida 25/03/1987, com endereço à Rua Dezenove, 1315, JARDIM RIO BRANCO, RUA DEZENOVE, CEP 11345-425, São Vicente - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/02/2021**

Documento de Origem: **IP. nº: 2029383/2021 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE/SP - BO Nº 92/2021 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE/SP. - BO Nº 95/2021 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE/SP.**

Histórico da Parte **MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**

18/01/2021 - Data do Fato - Art. 129 § 9º do(a) CP

Local: RUA DEZENOVE, 1315 - CASA - PARQUE CONTINENTAL - S.VICENTE/SP - 11348320

26/08/2021 - Inquérito/TC Arquivado

Situação Processual:

Decisão – 02/07/2021 - "Vistos. Comungo do entendimento da Dra. Promotora de Justiça, para determinar o arquivamento do presente inquérito policial, uma vez que não há elementos suficientes para embasar a continuação da persecução penal, ressalvado o disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal. Proceda-se as anotações e comunicações de praxe. Intime-se a(s) pessoa(s) acima indicada(s), ou onde for(em) encontrado(a)(s), para que fiquem cientes de que foi REVOGADA as medidas protetivas aplicadas. Ciência ao Ministério Público...". Fase atual: os autos encontram-se arquivados. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 28 de agosto de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA